



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 16/07/2015

CIDADES

# MP pede na Justiça punição para assassino de turista

## Denúncia é oferecida após prisão do acusado pela prática de estupro e homicídio

Paulo Rolemberg  
DA EQUIPE JC

O Ministério Público de Sergipe, por meio dos promotores de Justiça Deijaniro Jonas Filho e Rogério Ferreira da Silva, denunciou junto ao Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju o acusado Ernande Marcelino da Silva, pela prática de homicídio consumado e estupro contra a turista mineira Cleuza Lourenço Machado, morta em março deste ano na Praia de Atalaia.

Na petição inicial, os promotores apresentam cinco qualificadoras para o crime de homicídio: o motivo fútil para a prática criminosa; o fato do crime ter sido praticado por meio de asfixia; por ter sido cometido de forma a reduzir ou impossibilitar reação ou defesa à vítima; praticado de forma a assegurar a ocultação e a impunidade de outro crime, no caso o estupro; e por ter sido praticado contra mulher por razões da condição de sexo feminino.

A mineira Cleuza Lourenço Machado foi morta na ma-

drugada do dia 15 de março deste ano, na areia da Praia de Atalaia. Ela estava de férias em Aracaju. Segundo a denúncia, a turista deixou a hospedaria onde se encontrava com a finalidade de dirigir-se à praia, onde pretendia assistir ao pôr do sol, assim como banhar-se nas águas do mar, quando foi surpreendida por Ernande.

De acordo com a denúncia, após resistir Cleuza foi constrangida, mediante violência, a com ele ter conjunção carnal. Em seguida, Ernande teria asfixiado a vítima. Logo após arrastou o corpo

dela por cerca de 12 metros, abandonando-o em seguida e evadindo-se do local.

Ele foi capturado por policiais militares dias após, na região próxima ao local do crime, e teria confessado a autoria. Também ficou evidenciado que o acusado seria autor de diversos homicídios ocorridos no Distrito Federal. “Não havendo qualquer obstáculo processual, requer o julgamento e condenação do acusado Ernande Marcelino da Silva pelo Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju”, diz, em nota, os promotores de Justiça Deijaniro Jonas e Rogério Ferreira.